



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE CONCORRENCIA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO torna público que fará realizar CONCORRENCIA Nº 001-2024 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com abertura prevista para o dia 30/09/2024 às 09:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, cujo objeto: Recuperação de Pavimentação de vias urbanas no Município de Itacajá-TO, com área = 12.230,37 m², conforme especificações e quantitativos neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 07:30 as 13:00 horas, pelo E-mail: licitacaoitacaja@gmail.com ou no site <https://itacaja.to.gov.br/> e demais informações pelo telefone (63)3439-1875.

Itacajá – TO, 12 de setembro de 2024.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Atos da Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 048/2024

Dispensa nº: 020/2024
Processo Administrativo nº 030/2024
Contrato nº: 048/2024
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.
Contratada: ITALO R DA SILVA PERIRA -ME, CNPJ: 17.678.963/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde no Sistema ESUS/Território, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itacaja-TO.

Valor do contrato: R\$ 11.000,00(onze mil reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.600.0000

Data da assinatura: 30/09/2024.

Vigência:30 de setembro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

Dotação orçamentária: 07.01.10.301.2704.2.154.

Signatários: Gustavo Guimarães Paiva– Gestor do FMS

Empresa: ITALO R DA SILVA PERIRA -ME.

Itacajá – TO, 30 de setembro de 2024.

Gustavo Guimarães Paiva

Gestor do FMS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

Processo nº 030/2024:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde no Sistema ESUS/Território, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itacaja-TO. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024, em favor da empresa: ITALO R DA SILVA PEREIRA-ME, inscrita sob o n.º CNPJ 17.678.963/0001-41 e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacajá - TO, 30 de setembro de 2024.

Gustavo Guimaraes Paiva

Gestor do FMS

PORTARIA DE DISPENSA Nº 008/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de licitação em atendimento aos interesses do Município de Itacajá, Estado do Tocantins.”

O Fundo Municipal Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade



de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, solicita a Contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde no Sistema ESUS/Território, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itacaja-TO, com despesa a serem custeadas pelo município de Itacajá através da Secretaria Municipal de meio Ambiente, autorizado pelo Ordenador de Despesas deste município;

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), do Fundo Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa ITALO R DA SILVA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ: 17.678.963/0001-41, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa ITALO R DA SILVA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ: 17.678.963/0001-41, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa ITALO R DA SILVA PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ: 17.678.963/0001-41, com sede localizada na AV AGAMENON MAGALHAES, Edifício Empresarial Difusora sala 722, Bairro Mauricio de Nassau, Cep. 55.012-903 – CARUARU- PE, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 020/2024, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária: 07.01.10.301.2704.2.154 – 3.3.90.39 Bloco de Custeio Atensão Básica, Fonte 1.600.0000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 30 dias mês de setembro de 2024.

Gustavo Guimaraes Paiva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

